



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 243/GR/UFFS/2010

~~PORTARIA Nº 235/GR/UFFS/2010~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O Vice-Reitor *Pró Tempore* da Universidade Federal da Fronteira Sul, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, e pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, resolve:~~

~~Art. 1º EFETIVAR, a partir de 18/06/2010, pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:~~

~~Nome: Jorge Valdair Psidonik~~

~~Cargo: Técnico de Assuntos Educacionais~~

~~Matrícula no SIAPE: 1764053~~

~~Para: Prefeitura Municipal de Erechim~~

~~Cargo a ser ocupado: Coordenador do Orçamento Participativo código CC/FG-03~~

~~Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário~~

~~Processo nº 23205.000220/2010-12~~

~~Chapecó, 18 de junho de 2010.~~

~~Prof. Dr. Jaime Giolo~~

~~Vice-Reitor Pró tempore da UFFS, no exercício da Reitoria~~